

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos após no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.763/2018 (10131106).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Debora Céres Paixão dos Santos, RF 847.663.2, como fiscal do contrato e Alaete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010359-2**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Vilani Cavalcante Gomes (CPF nº 116.986.348-54), nome artístico "Maria Villani", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de CENTRO DE ARTE E PROMOCÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 65.500.530/0001-44.

OBJETO: Intervenção Artística - O Centro de Arte e Promoção Social (CAPS) - Roda de Poesia e Rodas de Conhecimento/Com Maria Villani (Mãe do Criolo)

DATA/PERÍODO: de 18/08/2018 a 25/08/2018, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma

LOCAL: Hall - Calçadão (Centro Cultural Municipal do Grajaú - Palhaço Carequinha)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.087/2018 (10094754).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Elaine Gomes de Lima, RF 839.216.1, como fiscal do contrato e Eduardo Bonine, RF 844.219.3, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010237-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Rodrigues Mao Junior (CPF nº 056.334.298-69), nome artístico "MAO", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (010231123), por intermédio de Manoel Pacífico de Oliveira Sousa Filho – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.652/0001-47.

OBJETO: Espetáculo Musical com a Banda GAROTOS PODRES, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 18/08/2018, apresentação única.

LOCAL: Anfiteatro do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.469/2018 (010184862).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Alaete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como fiscal do contrato e Debora Céres Paixão dos Santos, RF 847.663.2, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010587-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Iara Gueller (CPF nº 410.336.948-51), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de IARA GUELLER 41033694851, inscrita no CNPJ sob o nº 30.008.983/0001-73.

OBJETO: Apresentação Espetáculo de aéreos com Iara Gueller (circo), conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 20/08/2018 a 24/08/2018 - conforme proposta/cronograma

LOCAL: Centro Cultural Municipal do Tendal da Lapa - Palco Teatro

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.559/2018 (10121701).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato e Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010581-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G e pela Portaria nº 630/2018, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Florência Painé Santamaria (CPF nº 063.321.307-17), nome artístico "Painé Santamaria", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de RUBENS DONEGA NETO 31462427880, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.178/0001-53.

OBJETO: Apresentação Espetáculo de Circo - Absurda Companhia - ABSURDA CIA. /ADULTOS, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 20/08/2018 a 24/08/2018, totalizando 5 (cinco) apresentações, conforme proposta/cronograma

LOCAL: Palco - Área de Convivência Tendal da Lapa (CCTL)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.556/2018 (10121397).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato e Wilson Antunes, RF 844.238, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010193-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G e Portaria 630/2018, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratada: Verônica Meirelles Pereira Ferriani (CPF 273.104.818-28), nome artístico "Verônica Ferriani" e demais integrante relacionado na declaração de exclusividade, por intermédio de VERONICA MEIRELLES PEREIRA FERRIANI 27310481828, CNPJ 17.006.813/0001-91.

Objeto: Espetáculo Musical / Show Verônica Ferriani - Bossa Nova e um pouco de sua História

Data: 18/08/2018 - conforme proposta/cronograma Local e Horário: Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado, Sábado, às 20:00

Valor: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.3.90.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.374/2018 (10111517).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora Marina Alexandra Santos de La Riva, RF 849.073.2, como fiscal do contrato, e o servidor Júlio Cesar Doria Alves, RF 798.074.4, como substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010445-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MANOEL MOREIRA JUNIOR (CPF nº 191.621.893-87), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio do Instituto CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº 09.285.960/0001-10.

OBJETO: Intervenção Artística - Moreira de Acopiara, Vaqueiro Chico Neto e Lucarocas - Da linguagem do cordel à cultura do vaqueiro, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 18/08/2018, apresentação única.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a serem pagos no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.877/2018 (10134237).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e Eduardo Bonine, RF 844.219.3, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010461-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Manoel Moreira Junior (CPF nº 191.621.893-87), nome artístico "Moreira de Acopiara", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio do INSTITUTO CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº 09.285.960/0001-10.

OBJETO: Intervenção artística "Encontros Encantados", conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 19/08/2018, totalizando 01 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento 010412985.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.497/2018 (10116939).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato, e Eduardo Bonine, RF 844.219.3, como suplente.

#### CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo SEI 6025.2018/0010195-6**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G e Portaria 630/2018, publicada no DOC de 01/08/2018, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Adriano Eduardo Machado (CPF 307.619.348-12), nome artístico "Estigma 12" e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de ENGRENAGEM URBANA LTDA , CNPJ 17.646.760/0001-73.

Objeto: Intervenção Artística - Batalha da Zil convida Estigma Doze

Data: 18/08/2018 - conforme proposta/cronograma Local e Horário: Casa de Cultura Raul Seixas, Sábado, às 14:00

Valor: R\$ 3.000,00 ( três mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. Sendo que R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) refere-se ao pagamento do cachê artístico da Batalha da Zil e R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais) refere-se ao pagamento do cachê artístico do MC Estigma Doze.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.3.90.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.343/2018 (10110247).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.50, como fiscal do contrato e a servidora Fernanda Mendes Queiroz, RF 778.671.9, como substituta.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/SME/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0016694-3 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIVISIBILIDADE DOS LOTES – UNIFORME ESCOLAR**

A Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo convida todos os interessados a participar da audiência pública para discussão e coleta de subsídios referente a divisibilidade dos lotes para aquisição de uniforme escolar fornecido pela SME aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A audiência será realizada, no dia 28 de agosto de 2018, às 14h30, no Auditório, localizado à Rua Dr. Diogo de Farias, n. 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

A minuta contendo três propostas de divisão dos lotes está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: [www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br](http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br)

Fica facultado, aos que assim desejarem, o encaminhamento prévio de manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: [smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br), a partir da publicação deste aviso até 24 de agosto de 2018, manifestações, sugestões e comentários estes que serão abordados na audiência, sem prejuízo de outros eventuais debates que poderão nela ocorrer.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.063.668-6 - Hospqualy Lavanderia Hospitalar LTDA-EPP – CNPJ 08.390.042/0001-98 - Recurso contra aplicação de penalidade. TC nº 02/SME/2014. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação de COAD e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto por Hospqualy Lavanderia Hospitalar LTDA- EPP. – CNPJ 08.390.042/0001-98 e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o despacho anterior que aplicou a penalidade de multa à contratada.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.182.030-0 - Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17) - Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 176/SME/2012. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 1279), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2017-0.126.349-8 - Instituto Verter - Proposta de Acordo de Cooperação. - I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de COCEU (fls. 209/210), COGED/DIPAR (fls. 223/224) e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação, com fulcro no Decreto nº 40.384/01, com o INSTITUTO VERTER, inscrita no CNPJ sob nº 07.470.559/0001-76, para que sejam efetivadas as atividades de acordo com a minuta de fls. 230/232, e proposta de fls. 191/199. - II – O acordo de cooperação ora autorizado não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.333.438-0 - Suporte Serviços de Segurança Ltda. – CNPJ 67.803.726/0001-33 - Recurso contra aplicação de penalidade. TC nº 178/SME/2012. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação de COAD e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto por Suporte Serviços de Segurança Ltda. – CNPJ 67.803.726/0001-33 e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o despacho anterior que aplicou a penalidade de multa à contratada.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.280.973-3 - Gocil Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 50.844.182/0001-55) - Recurso contra aplicação de penalidade. TC nº 90/SME/2014. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação do setor técnico e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO para manter a penalidade de multa correspondente às infrações listadas, no valor de R\$ 8.519,69 (oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.337.592-3 - Gocil Serviços Gerais Ltda. - Recurso contra aplicação de penalidade. TC nº 12/SME/2012. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação de COAD e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto por Gocil Serviços Gerais Ltda. – CNPJ 00.146.889/0001-10 e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o despacho anterior que aplicou a penalidade de multa à contratada.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2016-0.091.224-5 - Guima – Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 59.519.603/0001-47) - Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 11/SME/2015. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 779), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2016-0.091.224-5 - Guima – Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 59.519.603/0001-47) - Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 11/SME/2015. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 779), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2016-0.131.101-6 - Acapulco Segurança Eirelli – EPP (CNPJ nº 20.858.299/0001-27) - Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 143/SME/2015. - R\$ 6.142,92 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que adoto como razão de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso posto que intempestivo, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2018**

Às 15:25 horas do dia 20 de agosto de 2018, após análise do resultado do Processo nº 00023/2018, referente ao Processo nº 6016.2017/0019176, o pregoeiro, Sr(a) RODRIGA APARECIDA THEODORO DA SILVA SERA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) Descrição Complementar: Lote 1 - Instalação e desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de rede lógica (dados e voz) e elétrica para microinformática. - Conforme especificações do Edital.

Tratamento Diferenciado: -